

**ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES**

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, na Avenida Cândido de Abreu, nº 817, no Salão Nobre da Prefeitura, às 17h00 (dezessete horas), reuniram-se os integrantes da Comissão Especial de Avaliação (“CEA”) do Edital de Chamamento Público nº 01/2026-SMDEI (“Edital” ou “Chamamento”), instituída pela Portaria Conjunta nº 02/2026, composta por Dimas José Bueno, Thomaz Machado Teixeira Ramalho, Rodrigo Coelho Moya Gomes, Fabio Gonzalez Francio e Gerson Antonio Bortolan, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de proceder à abertura dos envelopes lacrados referentes ao Caderno 2 das propostas de subvenção, entregues até às 18h00 (dezoito horas) do dia vinte e um de julho de dois mil e vinte e seis no Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, sediada na Prefeitura Municipal de Curitiba, conforme procedimento previsto no item 8.2.2 do Edital.

Registra-se que foram recebidas 47 (quarenta e sete) propostas, conforme respectiva numeração e protocolo abaixo, em ordem de submissão do Caderno 1 nos termos do item 8.2.1 do Edital, bem como o respectivo responsável pela entrega do Caderno 2:

ID	PROTOCOLO	REPRESENTANTE/PROPONENTE
1	01-161999/2026	Luiz Augusto Carvalho Fonseca
2	01-172709/2026	Igo Reichmann Losso
3	01-187632/2026	Mariah Salomão Viana
4	01-187636/2026	Mariah Salomão Viana
5	01-187637/2026	Mariah Salomão Viana
6	01-188798/2026	Fernanda Cé Bogucheski
7	01-188808/2026	Fernanda Cé Bogucheski
8	01-189037/2026	Ane Karoline Cubas
9	01-189089/2026	Luiz Fernando Procopiak de Aguiar
10	01-189112/2026	Luiz Fernando Procopiak de Aguiar
11	01-189143/2026	Leandro Fogo de Andrade



12	01-189238/2026	Ruy Geraldo Sada de Almeida
13	01-189496/2026	Misael de Praes Fantin
14	01-189651/2026	Bruno Matyniak Bewalski
15	01-189671/2026	Bruno Matyniak Bewalski
16	01-189784/2026	Daniel de Moraes Pessoa
17	01-189787/2026	Michael Liang
18	01-189972/2026	Renato Duarte Junior
19	01-189989/2026	Renato Duarte Junior
20	01-190046/2026	Christian Merhy
21	01-190146/2026	Edson Luiz Haluch
22	01-190221/2026	Argel Medeiros da Silva
23	01-190311/2026	Alexandre Octavio Raad
24	01-190371/2026	Karla Zanchettin e Rafael Ribeiro de Souza
25	01-190383/2026	Bruno de Macedo Bau
26	01-190395/2026	Francielli Bispo Bertagnolli de Paula
27	01-190412/2026	Cesar Augusto de Melo
28	01-190424/2026	Elcio Gomes
29	01-190427/2026	Elcio Gomes
30	01-190431/2026	Cesar Augusto de Melo
31	01-190441/2026	Tatiani Carneiro
32	01-190453/2026	Augusto Lopes Escudero
33	01-190458/2026	Rudolfo Kerscher Neto
34	01-190459/2026	Carlos Hauer Amazonas de Almeida
35	01-190495/2026	Andre Thiago Losso
36	01-190498/2026	Rafael Nunes da Silveira
37	01-190512/2026	Ivana Lisicki de Abreu Winkeler



38	01-190519/2026	Vinicius Alves Amadei
39	01-190526/2026	Lucia Helena Sandy Gomes
40	01-190534/2026	Lucia Helena Sandy Gomes
41	01-190539/2026	Vinicius Alves Amadei
42	01-190542/2026	Luiz Paulo Coelho de Almeida Reis
43	01-190546/2026	Patrick Cornelsen
44	01-190547/2026	Ivana Lisicki de Abreu Winkeler
45	01-190556/2026	Luiz Camargo Antunes
46	01-190558/2026	Luigi Miguel Melnechuky
47	01-190571/2026	Alexandre Jose Monteiro

Registra-se que o Caderno 2 referente à proposta submetida por meio do protocolo 01-188924/2026 foi entregue na sede da Secretaria Municipal de Urbanismo, em desconformidade com o procedimento do item 8.2.2 do Edital.

Tendo sido recebida pela Presidência desta CEA de maneira informal, no dia vinte e dois de julho de 2026, esta Comissão entende pela **inviabilidade** do recebimento do respectivo documento.

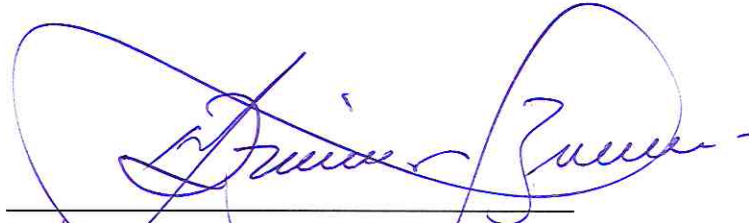
Registra-se que foram encontradas inconsistências nos *pendrives* contidos no envelope referente às propostas 01-189089/2026 (ID 18) e 01-189112/2026 (ID 19), que continha apenas um Caderno 2 para ambos os protocolos, o que será objeto de análise por esta Comissão.

Será suspensa a presente reunião para as devidas providências, inclusive avaliação e julgamento quanto aos aspectos técnicos e jurídicos por esta Comissão Especial de Avaliação, observando-se as regras e procedimentos indicados no Edital e seus anexos, em especial no item 9.



Ainda, diante do volume de propostas recebidas, prorroga-se por meio deste ato o prazo de análise indicado para 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta ata, conforme atribuição conferida à CEA nos itens 9.1 e 15.3.2 do Edital.

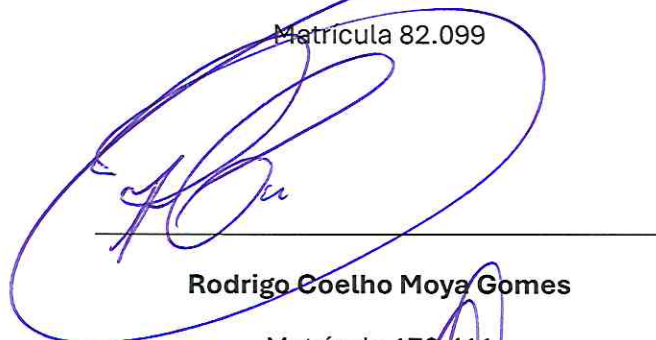
Nada mais havendo a ser tratado, a presente sessão se encerrou às 18h21.



Dimas José Bueno
Matrícula 181.288



Thomaz Machado Teixeira Ramalho
Matrícula 82.099



Rodrigo Coelho Moya Gomes
Matrícula 176.411



Fábio Gonzalez Francio
Matrícula 164.740



Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Av. Cândido de Abreu, 817

Curitiba, PR | Brasil | CEP 80.530-908

41 3350-8514

www.curitiba.pr.gov.br



Prefeitura de
CURITIBA

Gerson Antonio Bortolan Matrícula

Matrícula 73.811